



Considerando que o requerente em 25 de novembro de 2014, ocupava a graduação de 1º Sargento QPPM, conforme sua ficha funcional (000030123601). Portanto, sua promoção deve ser materializada da graduação de 1º Sargento à graduação de Subtenente QPPM, pelo critério de merecimento;

Considerando que para promoções de dezembro de 2014, o então 1º Sargento PM RG 25.637 CÉLIO FRANCISCO LEITE DE QUEIROZ, CPF nº 539.858.851-68, obteve 101,98 pontos (pág. 60, DOEPM nº 244/2014), nota superior a do último colocado, promovido pelo critério de merecimento que obteve 73,668 pontos, conforme Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 244, de 26 de dezembro de 2014, pag. 50 (000031692953);

Considerando que o 2º Tenente PM da Reserva Remunerada RG 25.637 CÉLIO FRANCISCO LEITE DE QUEIROZ, CPF nº 539.858.851-68, para a promoção de Subtenente QPPM não estaria entre os militares mais antigos para concorrer as vagas pelo critério de antiguidade, conforme DOEPM nº 244/2014. (000031692953); e Considerando que não constitui efeito da decisão judicial qualquer outra promoção em "efeito cascata", resolve:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, em ressarcimento de preferência, a contar de 25 de novembro de 2014, pelo critério de merecimento, o 2º Tenente PM da Reserva Remunerada RG 25.637 CÉLIO FRANCISCO LEITE DE QUEIROZ, CPF nº 539.858.851-68.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providenciem o que lhes competem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral

Protocolo 316848

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 - PM (000021200538)	
Processo:	202000002084306;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa CENTRO OESTE MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.664.062/0001-72.
Objeto:	a) Prorrogação do Contrato Público nº 014/2021 - PM (000021200538) por mais um período de 12(doze) meses; b) Acréscimo de aproximadamente 24,88 % (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Público nº 014/2021 - PM (000021200538); c) Inclusão de condições e regramento relativos à arbitragem (ANEXO I), em atendimento à Lei Complementar nº 144, de 24 julho de 2018.
Recurso:	Tesouro Estadual - Polícia Militar (2902)
Valor Total:	R\$ 77.588,49 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
Data da Assinatura:	13/07/2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 316867

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 328/2022-DGAP**

Processo: 202216448018287. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor KAIO FELIPE ALVES DA COSTA, CPF: 039.251.181-95, Policial Penal, para exercer a função de GESTOR TITULAR do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 013/2022-DGAP, e o servidor GENILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 000.305.271-04, Policial Penal, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto

é estabelecer ajuste com fins de mútua colaboração entre a DGAP e o MUNICÍPIO DE POSSE - GO para EMPREGO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS AO MUNICÍPIO, com propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), de forma a permitir que os reeducandos do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidade de trabalho, geração de renda e remição de pena; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 14/07/2022. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 316901

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 343/2022-DGAP**

Processo: 202016448007805. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ RAFAEL BEZERRA CARLOS, inscrito no CPF 847.603.203-00, Policial Penal, para exercer a função de GESTOR TITULAR do CONVÊNIO Nº 007/2020-DGAP, e o servidor VINICIUS RODRIGUES GOMES, inscrito no CPF 031.923.251-43, Policial Penal, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é a mútua colaboração entre a DGAP e a empresa DINILSON MARQUES NETO EIRELI, com o fim de conferir efetividade ao Título V, Capítulo I, Seção IV da Lei nº 7.210/1984, de forma a permitir que os reeducandos do regime fechado da 1º Regional, conforme CESSÃO Nº. 08 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/GPAI/SUPRESC/DGAP - Processo nº. 201916448013788, tenham oportunidade de trabalho, geração de renda, prestando serviços de construção de artefatos de cimento, com a consequente remição de suas penas, nos termos do art. 126 da referida Lei, no convênio denominando como Projeto "PRODUZINDO A LIBERDADE"; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio; Determinar a adoção de providências ante a constatação de descumprimento desta portaria; Art. 5º. Revogar a Portaria nº 314/2022-DGAP. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 14/07/2022. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 316912

Extrato de Portaria nº 333/2022 - DGAP. Processo: 201916448043266. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Felipe André Souza Abreu, CPF: 035.033.781-03, ocupante do cargo de Policial Penal para atuar como gestor dos Contratos nº 017/2022 e 018/2022, e como suplente Victor Gabriel de Aquino, CPF: 051.155.211-48, ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário; §1º - O contrato nº 017/2022 foi celebrado entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária e a GSI Comércio e Soluções Ltda e o contrato nº 018/2022 foi celebrado entre a Diretoria Geral de Administração Penitenciária e a Triunfo Distribuidora Comercial Ltda, cujo objeto é a aquisição de material de proteção individual, higienização e desinfecção. Vigência: 12 (doze) meses. Art. 2º-Estabelecer as obrigações do Gestor do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, 13/07/2022. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 317055

**NOTIFICAÇÃO Nº 17 / 2022 DGAP/GERH-16460**

Notificamos o Sr. **FELIPE FURTADO**, portador do **CPF. Nº 106.598.807.92**, a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/RH da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, situada na Avenida Goiás, nº 1.496,